



PROCESSO N° 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, realizará procedimento de licitação n°039/2018, modalidade, **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08 horas e 30 minutos, do dia 15 de junho de 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituta designadas pela Portaria n° 003/2018, de 02 de janeiro de 2018.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para eventual aquisição materiais médico hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Jaboticatubas/MG**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, anexo III a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.3. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. A presente licitação destina-se exclusivamente a pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia 15/06/2018 , às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.3 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.4. Em se tratando de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n°. 123/2006.

3.4. Em se tratando de MEI - Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI.

3.5. As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. **(AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES)**

3.5 A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.6 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da **MARCA** dos materiais/equipamentos cotados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentará:

7.4.1. Comprovação de registro, cadastramento ou dispensa de registro dos produtos junto à ANVISA, quando for o caso.

7.5. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.5.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.5.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.5.3. **Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital** (Anexo VIII).

7.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	30	Pcte	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			<u>unidades.</u>	
2.	10	Litro	Ácido acético 2%. Em embalagem de 01 litro. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	0,10
3.	1.500	Unid	AGE (Ácidos Graxos Essenciais): produto rico em Ácidos Graxos Essenciais, contendo ainda Triglicerídeos de Cadeia Média - TCM, Vitaminas A e E e Lecitina de Soja. Composição: Ácido Linoleico, Ácido Oleico, Ácido Caprílico, Ácido Cáprico, Ácido Láurico, Ácido Palmítico, Ácido Mirístico, Ácido Esteárico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E) e Lecitina de Soja. Este produto deve ter, obrigatoriamente, registro na ANVISA. Frasco de 100 ml. Validade: no mínimo de 18 meses a partir da entrega.	0,10
4.	02	Cx	Água bi-destilada para injeção, ampola 10 ml, caixa com 200 unidades.	0,50
5.	150	Cx	Agulha hipodérmica 13 x 4,5. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Canhão deve permitir acoplamento perfeito da seringa. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada. Embaladas individualmente. Acondicionada em caixa resistente com 100 unidades.	0,02
6.	50	Cx	Agulha hipodérmica 20 x 5,5 (24G x 3/4"). Agulha descartável, corpo de aço inoxidável bisel trifacetado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. COR: PÚRPURA MÉDIO. Adaptável com todos os tipos de seringas. Acondicionada em caixa resistente com 100 unidades. Validade mínima de 02 anos no momento da entrega.	0,02
7.	13	Cx	Agulha hipodérmica 25 x 7. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Canhão deve permitir acoplamento perfeito da seringa. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada. Embaladas individualmente. Acondicionada em caixa resistente com 100 unidades. Validade mínima de 02 anos no momento da entrega.	0,02
8.	12	Cx	Agulha hipodérmica 25 x 8. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Canhão deve permitir acoplamento perfeito da seringa. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada. Embaladas individualmente. Acondicionada em caixa resistente com 100 unidades. Validade mínima de 02 anos no momento da entrega.	0,02
9.	10	Cx	Agulha hipodérmica 40 x 12. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Canhão deve permitir acoplamento perfeito da seringa. Capa protetora em formato	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada. Embaladas individualmente. Acondicionada em caixa resistente com 100 unidades. Validade mínima de 02 anos no momento da entrega.	
10.	1.072	Frasco	Álcool líquido a 70%. Frasco de um litro cada. Validade mínima de 01 ano no momento da entrega.	0,02
11.	30	Rolo	Algodão hidrófilo de 500 gramas.	0,05
12.	20	Unid	Almotolia em plástico resistente, transparente, confeccionada em polietileno, com bico reto, com tampa para armazenamento e graduada em alto relevo. Frasco de 250 ml.	0,02
13.	20	Unid	Almotolia em plástico resistente, âmbar, confeccionada em polietileno, com bico reto, com tampa para armazenamento e graduada em alto relevo. Frasco de 250 ml.	0,02
14.	5.000	Unid	Atadura de crepom 10 cm, com densidade de 18 fios por cm ² , 100% algodão, comprimento de 1,80m em repouso, e esticada comprimento de 4,5 m. Cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual. Validade do produto de 60 meses.	0,01
15.	5.000	Unid	Atadura de crepom 15 cm, com densidade de 18 fios por cm ² , 100% algodão, comprimento de 1,80m em repouso, e esticada comprimento de 4,5 m. Cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual. Validade do produto de 60 meses no momento da entrega.	0,01
16.	3.000	Unid	Atadura de crepom 20 cm, com densidade de 18 fios por cm ² , 100% algodão, comprimento de 1,80m em repouso, e esticada comprimento de 4,5 m. Cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual. Validade do produto de 60 meses no momento da entrega.	0,01
17.	2.000	Unid	Atadura de crepom 30 cm, com densidade de 18 fios por cm ² , 100% algodão, comprimento de 1,80m em repouso, e esticada comprimento de 4,5 m. Cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual. Validade do produto de 60 meses no momento da entrega.	0,01
18.	05	Conj	Braçadeira (grampo) eletrodos de ECG, adulto, com quatro unidades (verde, amarelo, vermelho, preto), reutilizável que pode ser anexado aos pulsos e tornozelos. Com uma área de sete centímetros quadrados e proporcionando um bom contato com baixo ruído. Fácil de limpar e reparar. Livre de látex. Tamanho: Plug - pino de diâmetro (banana) 4.0/3.0mm. Mínimo 06 meses de garantia a partir da data da entrega.	0,50
19.	04	Conj	Braçadeira (grampo) eletrodos de ECG, infantil, com quatro unidades (verde, amarelo, vermelho, preto), reutilizável que pode ser anexado aos pulsos e tornozelos. Com uma área de sete centímetros quadrados e proporcionando um bom contato com baixo ruído. Fácil de limpar e reparar. Livre de látex. Tamanho: Plug - pino de diâmetro (banana) 4.0/3.0mm. Mínimo 06 meses de	0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			garantia a partir da data da entrega.	
20.	30	Cx	Caixa de coletor para material pérfuro-cortante 07 litros confeccionado em material resistente à perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem na cor amarela, com simbologia adequada de "material contaminado" (norma NBR 7500) e com dados de identificação e procedência. Caixa com 10 unidades.	0,20
21.	10	Cx	Caixa de coletor para material pérfuro-cortante 20 litros confeccionado em material resistente à perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem na cor amarela, com simbologia adequada de "material contaminado" (norma NBR 7500) e com dados de identificação e procedência. Caixa com 10 unidades.	
22.	12	Unid	Caixa térmica rígida para armazenamento, conservação e transporte de vacinas com capacidade para 9,5 litros , possui <u>alça móvel (rígida e escamoteável)</u> para facilitar o transporte. Seu corpo e tampa são confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD) com isolamento interno em Poliuretano (PU). Revestimento de fácil limpeza, resistente a manchas e odores. Tampa com dobradiças (fixa). Cor azul. Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 21x27x31 cm. Peso líquido aproximado do produto (kg): 2,00 kg. <u>Sem abertura nas paredes laterais e fundo.</u>	
23.	02	Unid	Caixa térmica rígida para armazenamento, conservação e transporte de vacinas com capacidade para 23 litros , possui <u>alça móvel (rígida escamoteável)</u> para facilitar o transporte. Seu corpo e tampa são confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD) com isolamento interno em Poliuretano (PU). Revestimento de fácil limpeza, resistente a manchas e odores. Tampa com dobradiças. Cor azul. Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 33x44x31 cm. Peso líquido aproximado do produto (kg): 2,69 kg. <u>Sem abertura nas paredes laterais e fundo.</u>	
24.	2.000	Frasco	Cloreto de sódio 0,9%, solução fisiológica uso externo frasco com 500ml.	
25.	50	Unid	Collagenase + cloranfenicol é uma preparação proteolítica enzimática obtida a partir de culturas do Clostridium histolyticum, que após purificação cromatográfica, apresenta-se constituída por uma série de peptidases, das quais o componente principal é a collagenase (EC 3.4.24.3). Collagenase + cloranfenicol Pomada é uma associação de Collagenase com Cloranfenicol, sendo usada como agente desbridante em lesões superficiais, promovendo a limpeza enzimática das áreas lesadas e retirando ou	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			dissolvendo, enzimaticamente, necroses e crostas. Composição de collagenase c/ cloranfenicol - 1Bis. 50Gr. Cada grama de pomada contém: Colagenase (DCB 0341.01-0): 0,6 UI; Cloranfenicol (DCB 0296.01-5): 0,01 g. Veículo q.s.p.: 1,0 g (Veículo: vaselina líquida, vaselina sólida). Validade mínima de 24 meses a partir da data da entrega.	
26.	3.500	Pcte	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila, 100% puro algodão, macio e extra-absorvente, com 08 camadas e 05 dobras e 13 fios por cm², não estéril, com tamanho de 7,5 x 7,5 cm. Pacote com 500 unidades cada. Validade de 24 meses no momento da entrega.	
27.	1.500	Pcte	Compressa cirúrgica para campo operatório 23 x 25 cm. Esta é tecida em quatro camadas de gaze sobrepostas confeccionadas com fios 100% algodão. O tecido é feito com amarrações (entrelaçados das quatro camadas de tecido), para evitar deslizamento entre as mesmas. As laterais do produto são costuradas com ponto de over-lock para evitar desfilamentos. A compressa cirúrgica tem em sua extremidade um cadarço duplo, que deve ser deixado do lado externo da cavidade cirúrgica como precaução, facilitado também seu manuseio e oferecendo melhores condições de visibilidade no local da cirurgia. São bloqueadas, purificadas e isentas de impurezas amido, possui pH dentro dos limites especificados pela NBr 13853. Sem fio radiopaco. Pacotes com 50 unidades.	
28.	10	Pcte	Equipo macrogotas com injetor lateral. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara para visualização de gotejamento; filtro de partícula (abertura 15 micra) - de acordo com a Norma NBR ISSO 8536-4; filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra); filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra); extensão em PVC Cristal; Pinça rolete para abrir e fechar o sistema; controlador de fluxo, tipo relógio; injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo; conexão Luer Lock para dispositivo de acesso venoso; régua de 80 cm para medição da altura do frasco/bolsa de soro até o acesso venoso. Pacote com 50 unidades. Produto registrado na ANVISA. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	
29.	02	Cx	Escalpe nº 19: estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER-LOCK, esterilizado	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. Prazo de validade do produto de no mínimo 24 meses a partir da data da entrega. Caixa com 100 unidades.	
30.	03	Cx	Escalpe nº 21: estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. Prazo de validade do produto de no mínimo 24 meses a partir da data da entrega. Caixa com 100 unidades.	
31.	01	Cx	Escalpe nº 27: estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. Prazo de validade do produto de no mínimo 24 meses a partir da data da entrega. Caixa com 100 unidades.	
32.	06	Cx	Escalpe nº 23: estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. Prazo de validade do produto de no mínimo 24 meses a partir da data da entrega. Caixa com 100 unidades.	
33.	06	Cx	Escalpe nº 25: estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			de lote e validade na embalagem individual. Prazo de validade do produto de no mínimo 24 meses a partir da data da entrega. Caixa com 100 unidades.	
34.	20	Pcte	Escova cervical para exame ginecológico pacote com 100 unidades cada. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.	
35.	400	Unid	Esparadrapo impermeável confeccionado em tecido na cor branco, em embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência. Dimensões: 10 x 4,5cm. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.	
36.	20	Pcte	Espátula de Ayres (ginecológica) pacote com 100 unidades	
37.	300	Unid	Espéculo descartável tamanho G. Duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos estéril máximo comprimento 107 mm máxima largura. 28 mm. Caixa com 1 unidade.	
38.	850	Unid	Espéculo descartável tamanho M. Duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos, estéril, máximo comprimento 119 mm máxima largura. 32 mm. Caixa com 1 unidade.	
39.	850	Unid	Espéculo descartável tamanho P. Duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos estéril máximo comprimento 107 mm máxima largura. 28 mm. Caixa Com 1 unidade.	
40.	06	Cx	Fio de sutura catgut cromado, formado por agulha de aço inoxidável, fio absorvível e esterilizado. Produto de utilização única. Número 3-0. Com agulha 2,0 cm e 1/2, com fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
41.	01	Cx	Fio de sutura catgut cromado, formado por agulha de aço inoxidável, fio absorvível e esterilizado. Produto de utilização única. Número 5-0. Com agulha cilíndrica 1/2, círculo cilíndrica 2,0 cm, com fio de 70 cm de comprimento, esterilizado com cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
42.	12	Cx	Fio de sutura de nylon preto, formado por agulha de aço inoxidável, fio não absorvível e esterilizado. Produto de utilização única. Número 4-0 com agulha tt20-3/8, círculo triangular 2,0 cm, esterilizado com cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
43.	10	Cx	Fio de sutura de nylon preto, formado por agulha de aço inoxidável, fio não absorvível e esterilizado. Produto de utilização única. Número 3-0 com agulha tt20-3/8, círculo triangular 2,0 cm, esterilizado com cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
44.	05	Cx	Fio de sutura de nylon preto, formado por	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			agulha de aço inoxidável, fio não absorvível e esterilizado. Produto de utilização única. Número 5-0 com agulha tt20-3/8, círculo triangular 2,0 cm, esterilizado com cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
45.	05	Cx	Fio de sutura de nylon preto, formado por agulha de aço inoxidável, fio não absorvível e esterilizado. Produto de utilização única. Número 6-0 com agulha tt20-3/8, círculo triangular 2,0 cm, esterilizado com cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
46.	04	Cx	Fio de sutura de nylon preto, formado por agulha de aço inoxidável, fio não absorvível e esterilizado. Produto de utilização única. Número 2-0 com agulha tt20-3/8, círculo triangular 1,7 cm, esterilizado com cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
47.	300	Unid	Fita microporosa, hipoalérgica, medindo 12 mm de largura x 10 m de comprimento.	
48.	150	Unid	Fita microporosa, hipoalérgica, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento.	
49.	300	Unid	Fita microporosa, hipoalérgica, medindo 50 mm de largura x 4,5 m de comprimento.	
50.	150	Unid	Fita para Autoclave 19mm x 30m. Validade mínima de 2 anos. A partir da data da entrega.	
51.	15	Litro	Fixador para ser utilizado na processadora de raio-x convencional, composto por ácido acético, tiossulfatos e outros sais. Frasco com 38 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
52.	200	Litro	Gel para eletrocardiograma, na cor azul, recipiente de 1 litro. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	
53.	80	Bisnaga	Hidrogel: curativo à base de gel transparente, de consistência coesa, que permanece no local aplicado, sem vazamentos e com risco mínimo de maceração. Composto de carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio 10% e água purificada 90%. Sem aditivos, acondicionado em embalagem estéril, frasco tipo sanfona com aplicador bico longo. Promove o desbridamento suave e efetivo de tecidos necrosados e esfacelo que atrasam o processo de cicatrização. Indicado para feridas onde haja presença de necrose úmida ou seca e onde haja necessidade de hidratação (suplemento para o meio úmido). Deve ser usado em feridas com exsudação moderada a baixa. Bisnaga de 25 g. Validade: no mínimo de 18 meses a partir da entrega.	
54.	100	Bisnaga	Hidrogel: gel estéril destinado ao tratamento de feridas que possui em sua formulação água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal, capaz de promover hidratação da ferida, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização e para o desbridamento autolítico, sem alginato de cálcio. Este	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			processo de hidratação alivia a dor pela umidificação das terminações nervosas expostas na ferida. O produto é um curativo primário, não aderente e fácil de aplicar que preserva o tecido de granulação recém-formado durante as trocas de curativos, pois é removido facilmente pela irrigação da ferida com solução fisiológica. Hidrogel deve ser combinado com um curativo secundário e é um produto de uso único, não devendo ser reutilizado e devendo ser descartado após a troca de curativo. A esterilização é realizada por radiação gama de Cobalto 60. Bisnaga com 30 gramas. Validade: no mínimo de 18 meses a partir da entrega.	
55.	50	Litro	Hipoclorito 1%. Embalagem com 1 litro	
56.	65	Embalagem	Indicador biológico vapor. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização à vapor saturado. * A tira contendo esporos está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. * A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. * Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. * Tempo de resposta de no máximo 48 horas. * Validade: 2 anos. * Rendimento: 1 ampola por ciclo de esterilização. Embalagem com 10 unidades.	
57.	02	Cx	Jelco confeccionado com agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. Caixa com 50 unidades. Visualização do refluxo sanguíneo. Calibre 24. Registro na ANVISA. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	
58.	05	Cx	Jelco confeccionado com agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. Caixa com 50 unidades. Visualização do refluxo sanguíneo. Calibre 22. Registro na ANVISA. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	
59.	05	Cx	Jelco confeccionado com agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			fluoroetilenopropileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. Caixa com 50 unidades. Visualização do refluxo sanguíneo. Calibre 18. Registro na ANVISA. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	
60.	02	Cx	Jelco confeccionado com agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. Caixa com 50 unidades. Visualização do refluxo sanguíneo. Calibre 20. Registro na ANVISA. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	
61.	10	Cx	Lâmina de bisturi n° 11, c/ 100 unidades. Validade mínima de 05 anos a partir da data de entrega.	
62.	10	Cx	Lâmina de bisturi n° 12, c/ 100 unidades. Validade mínima de 05 anos a partir da data de entrega.	
63.	10	Cx	Lâmina de bisturi n° 15, c/ 100 unidades. Validade mínima de 05 anos a partir da data de entrega.	
64.	450	Rolo	Lençol de papel hospitalar, absorvente, macio, branco. Rolo de 0,70 m de largura x 50 m de comprimento cada.	
65.	100	Unid	Lidocaína 2% gel. Bisnaga com 30 gramas. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	
66.	50	Unid	Lidocaína a 2%, sem vasoconstritor , líquida. Frasco contendo cloridrato de lidocaína, cloreto de sódio, metilparabeno e veículo q.s.q. Frasco ampola de 20 ml. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega.	
67.	05	Unid	Lidocaína com vasoconstritor , cada frasco contendo cloreto de sódio, metilparabeno, metabissulfito de sódio, bicarbonato de sódio, edetato dissódico, água para injeção. Frasco ampola de 20 ml. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega.	
68.	10	Pares	Luva cirúrgica estéril em látex n° 7,0, embalagem em pares conforme padrão nacional. Validade mínima de 05 anos a partir da data da entrega.	
69.	50	Pares	Luva cirúrgica estéril em látex n° 7,5, embalagem em pares conforme padrão nacional. Validade mínima de 05 anos a partir da data da entrega.	
70.	30	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico: borracha sintética (nitrilo), superfície texturizada em parte (ponta dos dedos), ambidestra, não estéril, isenta de pó, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, livre de látex, na cor: Azul, Tamanho P. Caixa com 100 unidades. Validade mínima de 03 anos a partir da data da entrega.	
71.	60	Pcte	Luva plástica descartável em E.V.A. (Etileno Acetato de Vinila), com espessura de 0,03 microns, individual, estéril, ambidestra, transparente; Tamanho único; Podendo ser	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			armazenada em temperatura até 30 graus; Embaladas individualmente e disponibilizadas em pacotes com 100 unidades ; Apropriada para uso em laboratórios e setores médico hospitalar devido a sua alta sensibilidade, maciez, e resistência. luvas individuais são esterilizadas pelo processo de raio gama cobalto e certificadas pelo Ministério da Saúde.	
72.	100	Cx	Luvas de látex para procedimentos não-cirúrgicos, espessura pequena 0,16 mm. Comprimento mínimo de 265 mm, ambidestra, POWDER FREE, com ajuste anatômico. Luva totalmente isenta de pó, desenvolvida especialmente para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido (pó). Apresenta microtextura antiderrapante. Caixa com 100 unidades, tamanho P. Validade mínima de 05 anos a partir da data da entrega.	
73.	550	Cx	Luvas de procedimento: borracha de látex, anatômicas, levemente talcada, ambidestra, não estéril. Tamanho Pequeno, caixa com 100 unid. Validade mínima de 05 anos a partir da data da entrega.	
74.	30	Cx	Luvas de procedimento: borracha de látex, anatômicas, levemente talcada, ambidestra, não estéril. Tamanho Grande, caixa com 100 unid. Validade mínima de 05 anos a partir da data da entrega.	
75.	500	Cx	Luvas de procedimento: borracha de látex, anatômicas, levemente talcada, ambidestra, não estéril. Tamanho Médio, caixa com 100 unid. Validade mínima de 05 anos a partir da data da entrega.	
76.	80	Cx	Máscara tripla proteção, acima de 99%, branca, com elástico, caixa com 50 unidades. Registrado na ANVISA. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega.	
77.	35	Cx	Papel crepado tamanho 60 x 60, cor verde, caixa com 500 unidades.	
78.	05	Pcte	Papel para eletrocardiograma 210 X 16 X 30 metros. Pacote com 10 rolos.	
79.	30	Unid	Papel térmico milimetrado para eletrocardiograma. Fabricado com matéria prima de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Formato de bobina; largura: 216 mm; extensão da bobina: 30 m; tipo de registro: térmico; fabricação: nacional com matéria prima (celulose) de alta qualidade.	
80.	10	Cx	Placa, 10x10 cm, composto por uma camada interna auto-adesiva contendo Hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano que proporciona, quando em contato com o exsudato da ferida, a formação de um gel, promovendo o desenvolvimento de um meio ambiente úmido	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			otimizando o processo de cicatrização da ferida e permitindo a troca do curativo sem causar danos ao tecido recém-formado. Produto com registro na ANVISA e validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega. Caixa com 10 placas.	
81.	20	Cx	Placa Alginato de Cálcio 10x10 cm. Caixa com 10 unidades. Registrado na ANVISA. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.	
82.	250	Frasco	Protetor Solar, 30 FPS, ultra resistente à água, com 02 horas de proteção à prova d'água e suor. Proteção eficaz contra os raios UVA e UVB. Textura Leve (Oil Free) que deixa a pele respirar. Com Vitamina E, que deixa a pele mais hidratada. Indicado para pele sensível e, comprovadamente, dermatologicamente testado. Frasco de 120 ml. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	
83.	50	Litro	PVPI Degermante Solução de PVPI degermante (iodopolividona 10% - 1% de iodo ativo), ação anti-séptica, indicado para assepsia complementar da pele do paciente. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. Data de validade de 24 meses a partir da data de entrega do produto.	
84.	10	Litro	PVPI Tópico. Solução de PVPI tópico (iodopolividona 10% - 1% de iodo ativo), ação anti-séptica, indicado para assepsia complementar da pele do paciente. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. Data de validade de 24 meses a partir da data de entrega do produto.	
85.	15	Frasco	Revelador para ser utilizado em processadora de raio X convencional frasco com 38 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	
86.	200	Litro	Sabonete líquido recipiente de 01 litro com fragrância suave de erva doce. Validade mínima de 02 anos.	
87.	15	Pcte	Sacos para lixo hospitalares, confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Contendo o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Cor: branco; capacidade: 100 litros (75x105 cm); embalagem com 100 unidades; micras: 0,03.	
88.	30	Pcte	Sacos para lixo hospitalares, confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Contendo o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Cor: branco; capacidade: 30 litros (59x62 cm); embalagem com 100 unidades; micras: 0,03.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

89.	50	Cx	Seringa 01 ml, descartável, com agulha 13 x 4,5, caixa c/ 100 unidades . Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	
90.	50	Cx	Seringa 03 ml, descartável, sem agulha e COMPATÍVEL COM A AGULHA DESCRITA NO ITEM 06 , corpo cilíndrico translúcido confeccionada em polipropileno, possui êmbolo de mesmo material e grau médico, retentor hermético, conector Luer lock (central). Escala volumétrica demarcada em milímetros. Caixa c/ 100 unidades. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	
91.	03	Litro	Shiller solução composta de iodo, iodeto de potássio e água destilada. Na preparação desta solução não são utilizadas recipientes de metal ou plástico, devido à reação dos componentes com estes materiais. A solução de Shiller após preparada sempre é mantida em recipientes de vidro âmbar. Validade: 02 anos da data da entrega.	
92.	150	Pcte	Sonda uretral descartável n° 08 , confeccionada de PVC, atóxica e flexível, com conector com tampa e orifício cuidadosamente elaborado para não causar desconforto ao paciente. Comprimento de 40 cm . Embaladas individualmente. Esterilizada por óxido de etileno. Pacote com 10 unidades . Registro na ANVISA. Validade Mínima de 02 anos a partir da data da entrega.	
93.	150	Pcte	Sonda uretral descartável n° 10 , confeccionada de PVC, atóxica e flexível, com conector com tampa e orifício cuidadosamente elaborado para não causar desconforto ao paciente. Comprimento de 40 cm . Embaladas individualmente. Esterilizada por óxido de etileno. Pacote com 10 unidades . Registro na ANVISA. Validade Mínima de 02 anos a partir da data da entrega.	
94.	150	Pcte	Sonda uretral descartável n° 12 , confeccionada de PVC, atóxica e flexível, com conector com tampa e orifício cuidadosamente elaborado para não causar desconforto ao paciente. Comprimento de 40 cm . Embaladas individualmente. Esterilizada por óxido de etileno. Pacote com 10 unidades . Registro na ANVISA. Validade Mínima de 02 anos a partir da data da entrega.	
95.	30	Cx	Soro fisiológico 0,9% com volume de 10 ml . Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação. Validade: mínimo de 24 meses a partir da entrega. Caixa com 48 unidades .	
96.	100	Cx	Soro fisiológico 0,9% com volume de 250 ml em sistema fechado. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação. Validade: no mínimo de 24 meses a partir da entrega. Caixa com 40 unidades .	
97.	100	Cx	Soro fisiológico 0,9% com volume de 500 ml em sistema fechado. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação. Validade: no mínimo de 24 meses a	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			partir da entrega. Caixa com 20 unidades.	
98.	150	Unid	Sulfadiazina de prata em creme a 1%. Unidade com 400 g. Validade: mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	
99.	30	Unid	Tala aramada, moldável, para imobilização de membros, recoberta de espuma, tipo talafix. Tamanho M (53 cm x 9cm).	
100.	15	Unid	Termômetro para refrigeração, laticínios e vacinas com cabo flexível, em base plástica, escala externa, capilar transparente. Cabo 700mm e enchimento a líquido vermelho. Dimensões: 140x40mm. Escala: -25oC à +30oC. Divisão: 1oC. Limite de erro: ±2oC.	
101.	140	Unid	Teste imunocromatográfico rápido (leitura em 03 a 04 minutos), para detecção qualitativa de Gonadotrofina Coriônica Humana (β -HCG) em amostras de urina, indicado para o diagnóstico precoce da gravidez (teste deve ser sensível logo ao primeiro dia de atraso de gestação). O teste deve possuir a sensibilidade de 25 mUI/mL e grau de segurança superior a 99%. A urina poderá ser colhida a qualquer hora do dia. A caixa do teste deve conter: fita (tira) teste, recipiente para coleta da urina e manual de uso. Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto.	
102.	100	Pcte	Toalhas de papel interfolha, formato 23x23 cm, brancas, altamente absorventes, pacote com 1.250 folhas.	

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a Pregoeira, juntamente da equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.3. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.4. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.5. Todos os licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeira.

11.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.8. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.10. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.11. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.12. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.13. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.14. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.15. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais/equipamentos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

Local de entrega: Os materiais/equipamentos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG.. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

18.5. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.7. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais/equipamentos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais/equipamentos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. A dotação orçamentária específica para acobertar as despesas deste Pregão é a de nºs:

02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.48
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.50
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.55
02090020.1030204342.455.2455.3.3.90.30.00.1.49

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: **www.jaboticatubas.mg.gov.br**.

Jaboticatubas/MG, 29 de maio de 2018.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira



ANEXO I AO PROCESSO Nº 039/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 031/2018.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R(\$)	VALOR TOTAL R(\$)
1.	30	Pcte	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades.			
2.	10	Litro	Ácido acético 2%. Em embalagem de 01 litro. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.			
3.	1.500	Unid	AGE (Ácidos Graxos Essenciais): produto rico em Ácidos Graxos Essenciais, contendo ainda Triglicerídeos de Cadeia Média - TCM, Vitaminas A e E e Lecitina de Soja. Composição: Ácido Linoleico, Ácido Oleico, Ácido Caprílico, Ácido Cáprico, Ácido Láurico, Ácido Palmítico, Ácido Mirístico, Ácido Esteárico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E) e Lecitina de Soja. Este produto deve ter, obrigatoriamente, registro na ANVISA. Frasco de 100 ml. Validade: no mínimo de 18 meses a partir da entrega.			
4.	02	Cx	Água bi-destilada para injeção, ampola 10 ml, caixa com 200 unidades.			
5.	150	Cx	Agulha hipodérmica 13 x 4,5. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Canhão deve permitir acoplamento perfeito da seringa. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada. Embaladas individualmente. Acondicionada em caixa resistente com 100 unidades.			
6.	50	Cx	Agulha hipodérmica 20 x 5,5 (24G x 3/4"). Agulha descartável, corpo de aço inoxidável bisel trifacetado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			etileno, embalada individualmente. COR: PÚRPURA MÉDIO. Adaptável com todos os tipos de seringas. Acondicionada em caixa resistente com 100 unidades. Validade mínima de 02 anos no momento da entrega.			
7.	13	Cx	Agulha hipodérmica 25 x 7. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Canhão deve permitir acoplamento perfeito da seringa. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada. Embaladas individualmente. Acondicionada em caixa resistente com 100 unidades. Validade mínima de 02 anos no momento da entrega.			
8.	12	Cx	Agulha hipodérmica 25 x 8. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Canhão deve permitir acoplamento perfeito da seringa. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada. Embaladas individualmente. Acondicionada em caixa resistente com 100 unidades. Validade mínima de 02 anos no momento da entrega.			
9.	10	Cx	Agulha hipodérmica 40 x 12. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Canhão deve permitir acoplamento perfeito da seringa. Capa protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada. Embaladas individualmente. Acondicionada em caixa resistente com 100 unidades. Validade mínima de 02 anos no momento da entrega.			
10.	1.072	Frasco	Álcool líquido a 70%. Frasco de um litro cada. Validade mínima de 01 ano no momento da entrega.			
11.	30	Rolo	Algodão hidrófilo de 500 gramas.			
12.	20	Unid	Almotolia em plástico resistente, transparente, confeccionada em polietileno, com bico reto, com tampa para armazenamento e graduada em alto relevo. Frasco de 250 ml.			
13.	20	Unid	Almotolia em plástico resistente, âmbar, confeccionada em polietileno, com bico reto, com tampa para armazenamento e graduada em alto relevo. Frasco de 250 ml.			
14.	5.000	Unid	Atadura de crepom 10 cm, com densidade de 18 fios por cm ² , 100% algodão, comprimento de 1,80m em repouso, e esticada comprimento de 4,5 m. Cada rolo deve ser envolvido			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			em embalagem individual. Validade do produto de 60 meses.			
15.	5.000	Unid	Atadura de crepom 15 cm, com densidade de 18 fios por cm ² , 100% algodão, comprimento de 1,80m em repouso, e esticada comprimento de 4,5 m. Cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual. Validade do produto de 60 meses no momento da entrega.			
16.	3.000	Unid	Atadura de crepom 20 cm, com densidade de 18 fios por cm ² , 100% algodão, comprimento de 1,80m em repouso, e esticada comprimento de 4,5 m. Cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual. Validade do produto de 60 meses no momento da entrega.			
17.	2.000	Unid	Atadura de crepom 30 cm, com densidade de 18 fios por cm ² , 100% algodão, comprimento de 1,80m em repouso, e esticada comprimento de 4,5 m. Cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual. Validade do produto de 60 meses no momento da entrega.			
18.	05	Conj	Braçadeira (grampo) eletrodos de ECG, adulto , com quatro unidades (verde, amarelo, vermelho, preto), reutilizável que pode ser anexado aos pulsos e tornozelos. Com uma área de sete centímetros quadrados e proporcionando um bom contato com baixo ruído. Fácil de limpar e reparar. Livre de látex. Tamanho: Plug - pino de diâmetro (banana) 4.0/3.0mm. Mínimo 06 meses de garantia a partir da data da entrega.			
19.	04	Conj	Braçadeira (grampo) eletrodos de ECG, infantil , com quatro unidades (verde, amarelo, vermelho, preto), reutilizável que pode ser anexado aos pulsos e tornozelos. Com uma área de sete centímetros quadrados e proporcionando um bom contato com baixo ruído. Fácil de limpar e reparar. Livre de látex. Tamanho: Plug - pino de diâmetro (banana) 4.0/3.0mm. Mínimo 06 meses de garantia a partir da data da entrega.			
20.	30	Cx	Caixa de coletor para material pérfuro-cortante 07 litros confeccionado em material resistente à perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem na cor amarela, com simbologia adequada de "material contaminado"			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			(norma NBR 7500) e com dados de identificação e procedência. Caixa com 10 unidades.			
21.	10	Cx	Caixa de coletor para material pérfuro-cortante 20 litros confeccionado em material resistente à perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem na cor amarela, com simbologia adequada de "material contaminado" (norma NBR 7500) e com dados de identificação e procedência. Caixa com 10 unidades.			
22.	12	Unid	Caixa térmica rígida para armazenamento, conservação e transporte de vacinas com capacidade para 9,5 litros , possui alça móvel (rígida e escamoteável) para facilitar o transporte. Seu corpo e tampa são confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD) com isolamento interno em Poliuretano (PU). Revestimento de fácil limpeza, resistente a manchas e odores. Tampa com dobradiças (fixa). Cor azul. Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 21x27x31 cm. Peso líquido aproximado do produto (kg): 2,00 kg. <u>Sem abertura nas paredes laterais e fundo.</u>			
23.	02	Unid	Caixa térmica rígida para armazenamento, conservação e transporte de vacinas com capacidade para 23 litros , possui alça móvel (rígida escamoteável) para facilitar o transporte. Seu corpo e tampa são confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD) com isolamento interno em Poliuretano (PU). Revestimento de fácil limpeza, resistente a manchas e odores. Tampa com dobradiças. Cor azul. Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 33x44x31 cm. Peso líquido aproximado do produto (kg): 2,69 kg. <u>Sem abertura nas paredes laterais e fundo.</u>			
24.	2.000	Frasco	Cloreto de sódio 0,9%, solução fisiológica uso externo frasco com 500ml.			
25.	50	Unid	Collagenase + cloranfenicol é uma preparação proteolítica enzimática obtida a partir de culturas do Clostridium histolyticum, que após purificação cromatográfica, apresenta-se constituída por uma série de peptidases, das quais o componente principal é a collagenase (EC 3.4.24.3). Collagenase +			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			<p>cloranfenicol Pomada é uma associação de Colagenase com Cloranfenicol, sendo usada como agente desbridante em lesões superficiais, promovendo a limpeza enzimática das áreas lesadas e retirando ou dissolvendo, enzimaticamente, necroses e crostas. Composição de collagenase c/ cloranfenicol - 1Bis. 50Gr. Cada grama de pomada contém: Colagenase (DCB 0341.01-0): 0,6 UI; Cloranfenicol (DCB 0296.01-5): 0,01 g. Veículo q.s.p.: 1,0 g (Veículo: vaselina líquida, vaselina sólida). Validade mínima de 24 meses a partir da data da entrega.</p>			
26.	3.500	Pcte	<p>Compressa cirúrgica de gaze hidrófila, 100% puro algodão, macio e extra-absorvente, com 08 camadas e 05 dobras e 13 fios por cm², não estéril, com tamanho de 7,5 x 7,5 cm. Pacote com 500 unidades cada. Validade de 24 meses no momento da entrega.</p>			
27.	1.500	Pcte	<p>Compressa cirúrgica para campo operatório 23 x 25 cm. Esta é tecida em quatro camadas de gaze sobrepostas confeccionadas com fios 100% algodão. O tecido é feito com amarrações (entrelaçados das quatro camadas de tecido), para evitar deslizamento entre as mesmas. As laterais do produto são costuradas com ponto de over-lock para evitar desfilamentos. A compressa cirúrgica tem em sua extremidade um cadarço duplo, que deve ser deixado do lado externo da cavidade cirúrgica como precaução, facilitado também seu manuseio e oferecendo melhores condições de visibilidade no local da cirurgia. São bloqueadas, purificadas e isentas de impurezas amido, possui pH dentro dos limites especificados pela NBR 13853. Sem fio radiopaco. Pacotes com 50 unidades.</p>			
28.	10	Pcte	<p>Equipo macrogotas com injetor lateral. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara para visualização de gotejamento; filtro de partícula (abertura 15 micra) - de acordo com a Norma NBR ISSO 8536-4; filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra); filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra); extensão em PVC Cristal; Pinça rolete para abrir e</p>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			fechar o sistema; controlador de fluxo, tipo relógio; injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo; conexão Luer Lock para dispositivo de acesso venoso; régua de 80 cm para medição da altura do frasco/bolsa de soro até o acesso venoso. Pacote com 50 unidades. Produto registrado na ANVISA. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.			
29.	02	Cx	Escalpe nº 19: estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadura (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. Prazo de validade do produto de no mínimo 24 meses a partir da data de entrega. Caixa com 100 unidades.			
30.	03	Cx	Escalpe nº 21: estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadura (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. Prazo de validade do produto de no mínimo 24 meses a partir da data de entrega. Caixa com 100 unidades.			
31.	01	Cx	Escalpe nº 27: estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadura (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER-LOCK, esterilizado em			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. Prazo de validade do produto de no mínimo 24 meses a partir da data da entrega. Caixa com 100 unidades.			
32.	06	Cx	Escalpe nº 23: estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadura (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. Prazo de validade do produto de no mínimo 24 meses a partir da data da entrega. Caixa com 100 unidades.			
33.	06	Cx	Escalpe nº 25: estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadura (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. Prazo de validade do produto de no mínimo 24 meses a partir da data da entrega. Caixa com 100 unidades.			
34.	20	Pcte	Escova cervical para exame ginecológico pacote com 100 unidades cada. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.			
35.	400	Unid	Esparadrapo impermeável confeccionado em tecido na cor branco, em embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência. Dimensões: 10 x 4,5cm. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.			
36.	20	Pcte	Espátula de Ayres (ginecológica) pacote com 100 unidades			
37.	300	Unid	Espéculo descartável tamanho G. Duas valvas articuladas que se			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos estéril máximo comprimento 107 mm máxima largura. 28 mm. Caixa com 1 unidade.			
38.	850	Unid	Espéculo descartável tamanho M. Duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos, estéril, máximo comprimento 119 mm máxima largura. 32 mm. Caixa com 1 unidade.			
39.	850	Unid	Espéculo descartável tamanho P. Duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos estéril máximo comprimento 107 mm máxima largura. 28 mm. Caixa Com 1 unidade.			
40.	06	Cx	Fio de sutura catgut cromado, formado por agulha de aço inoxidável, fio absorvível e esterilizado. Produto de utilização única. Número 3-0. Com agulha 2,0 cm e 1/2, com fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
41.	01	Cx	Fio de sutura catgut cromado, formado por agulha de aço inoxidável, fio absorvível e esterilizado. Produto de utilização única. Número 5-0. Com agulha cilíndrica 1/2, círculo cilíndrica 2,0 cm, com fio de 70 cm de comprimento, esterilizado com cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
42.	12	Cx	Fio de sutura de nylon preto, formado por agulha de aço inoxidável, fio não absorvível e esterilizado. Produto de utilização única. Número 4-0 com agulha tt20-3/8, círculo triangular 2,0 cm, esterilizado com cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
43.	10	Cx	Fio de sutura de nylon preto, formado por agulha de aço inoxidável, fio não absorvível e esterilizado. Produto de utilização única. Número 3-0 com agulha tt20-3/8, círculo triangular 2,0 cm, esterilizado com cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			entrega.			
44.	05	Cx	Fio de sutura de nylon preto, formado por agulha de aço inoxidável, fio não absorvível e esterilizado. Produto de utilização única. Número 5-0 com agulha tt20-3/8, círculo triangular 2,0 cm, esterilizado com cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
45.	05	Cx	Fio de sutura de nylon preto, formado por agulha de aço inoxidável, fio não absorvível e esterilizado. Produto de utilização única. Número 6-0 com agulha tt20-3/8, círculo triangular 2,0 cm, esterilizado com cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
46.	Cx	04	Fio de sutura de nylon preto, formado por agulha de aço inoxidável, fio não absorvível e esterilizado. Produto de utilização única. Número 2-0 com agulha tt20-3/8, círculo triangular 1,7 cm, esterilizado com cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
47.	300	Unid	Fita microporosa, hipoalérgica, medindo 12 mm de largura x 10 m de comprimento.			
48.	150	Unid	Fita microporosa, hipoalérgica, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento.			
49.	300	Unid	Fita microporosa, hipoalérgica, medindo 50 mm de largura x 4,5 m de comprimento.			
50.	150	Unid	Fita para Autoclave 19mm x 30m. Validade mínima de 2 anos. A partir da data da entrega.			
51.	15	Litro	Fixador para ser utilizado na processadora de raio-x convencional, composto por ácido acético, tiosulfatos e outros sais. Frasco com 38 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
52.	200	Litro	Gel para eletrocardiograma, na cor azul, recipiente de 1 litro. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.			
53.	80	Bisnaga	Hidrogel: curativo à base de gel transparente, de consistência coesa, que permanece no local aplicado, sem vazamentos e com risco mínimo de maceração. Composto de carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio 10% e água			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			purificada 90%. Sem aditivos, acondicionado em embalagem estéril, frasco tipo sanfona com aplicador bico longo. Promove o desbridamento suave e efetivo de tecidos necrosados e esfacelo que atrasam o processo de cicatrização. Indicado para feridas onde haja presença de necrose úmida ou seca e onde haja necessidade de hidratação (suplemento para o meio úmido). Deve ser usado em feridas com exsudação moderada a baixa. Bisnaga de 25 g. Validade: no mínimo de 18 meses a partir da entrega.			
54.	100	Bisnaga	Hidrogel: gel estéril destinado ao tratamento de feridas que possui em sua formulação água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal, capaz de promover hidratação da ferida, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização e para o desbridamento autolítico, sem alginato de cálcio. Este processo de hidratação alivia a dor pela umidificação das terminações nervosas expostas na ferida. O produto é um curativo primário, não aderente e fácil de aplicar que preserva o tecido de granulação recém-formado durante as trocas de curativos, pois é removido facilmente pela irrigação da ferida com solução fisiológica. Hidrogel deve ser combinado com um curativo secundário e é um produto de uso único, não devendo ser reutilizado e devendo ser descartado após a troca de curativo. A esterilização é realizada por radiação gama de Cobalto 60. Bisnaga com 30 gramas. Validade: no mínimo de 18 meses a partir da entrega.			
55.	50	Litro	Hipoclorito 1%. Embalagem com 1 litro			
56.	65	Embalagem	Indicador biológico vapor. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização à vapor saturado. * A tira contendo esporos está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			<p>* A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico.</p> <p>* Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas.</p> <p>* Tempo de resposta de no máximo 48 horas.</p> <p>* Validade: 2 anos.</p> <p>* Rendimento: 1 ampola por ciclo de esterilização.</p> <p>Embalagem com 10 unidades.</p>			
57.	02	Cx	<p>Jelco confeccionado com agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. Caixa com 50 unidades. Visualização do refluxo sanguíneo. Calibre 24. Registro na ANVISA. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.</p>			
58.	05	Cx	<p>Jelco confeccionado com agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. Caixa com 50 unidades. Visualização do refluxo sanguíneo. Calibre 22. Registro na ANVISA. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.</p>			
59.	05	Cx	<p>Jelco confeccionado com agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. Caixa com 50 unidades. Visualização do refluxo sanguíneo. Calibre 18. Registro na ANVISA. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.</p>			
60.	02	Cx	<p>Jelco confeccionado com agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. Caixa com 50 unidades. Visualização do refluxo sanguíneo. Calibre 20. Registro na ANVISA. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.</p>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

61.	10	Cx	Lâmina de bisturi n° 11, c/ 100 unidades. Validade mínima de 05 anos a partir da data de entrega.			
62.	10	Cx	Lâmina de bisturi n° 12, c/ 100 unidades. Validade mínima de 05 anos a partir da data de entrega.			
63.	10	Cx	Lâmina de bisturi n° 15, c/ 100 unidades. Validade mínima de 05 anos a partir da data de entrega.			
64.	450	Rolo	Lençol de papel hospitalar, absorvente, macio, branco. Rolo de 0,70 m de largura x 50 m de comprimento cada.			
65.	100	Unid	Lidocaína 2% gel. Bisnaga com 30 gramas. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.			
66.	50	Unid	Lidocaína a 2%, sem vasoconstritor , líquida. Frasco contendo cloridrato de lidocaína, cloreto de sódio, metilparabeno e veículo q.s.q. Frasco ampola de 20 ml. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega.			
67.	05	Unid	Lidocaína com vasoconstritor , cada frasco contendo cloreto de sódio, metilparabeno, metabissulfito de sódio, bicarbonato de sódio, edetato dissódico, água para injeção. Frasco ampola de 20 ml. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega.			
68.	10	Pares	Luva cirúrgica estéril em látex n° 7,0, embalagem em pares conforme padrão nacional. Validade mínima de 05 anos a partir da data da entrega.			
69.	50	Pares	Luva cirúrgica estéril em látex n° 7,5, embalagem em pares conforme padrão nacional. Validade mínima de 05 anos a partir da data da entrega.			
70.	30	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico: borracha sintética (nitrilo), superfície texturizada em parte (ponta dos dedos), ambidestra, não estéril, isenta de pó, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, livre de látex, na cor: Azul, Tamanho P. Caixa com 100 unidades. Validade mínima de 03 anos a partir da data da entrega.			
71.	60	Pcte	Luva plástica descartável em E.V.A. (Etileno Acetato de Vinila), com espessura de 0,03 microns, individual, estéril, ambidestra, transparente; Tamanho único; Podendo ser armazenada em temperatura até 30 graus; Embaladas individualmente e disponibilizadas em pacotes com 100 unidades; Adequada para uso em laboratórios			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			e setores médico hospitalar devido a sua alta sensibilidade, maciez, e resistência. luvas individuais são esterilizadas pelo processo de raio gama cobalto e certificadas pelo Ministério da Saúde.			
72.	100	Cx	Luvas de látex para procedimentos não-cirúrgicos, espessura pequena 0,16 mm. Comprimento mínimo de 265 mm, ambidestra, POWDER FREE, com ajuste anatômico. Luva totalmente isenta de pó, desenvolvida especialmente para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido (pó). Apresenta microtextura antiderrapante. Caixa com 100 unidades, tamanho P. Validade mínima de 05 anos a partir da data da entrega.			
73.	550	Cx	Luvas de procedimento: borracha de látex, anatômicas, levemente talcada, ambidestra, não estéril. Tamanho Pequeno, caixa com 100 unid. Validade mínima de 05 anos a partir da data da entrega.			
74.	30	Cx	Luvas de procedimento: borracha de látex, anatômicas, levemente talcada, ambidestra, não estéril. Tamanho Grande, caixa com 100 unid. Validade mínima de 05 anos a partir da data da entrega.			
75.	500	Cx	Luvas de procedimento: borracha de látex, anatômicas, levemente talcada, ambidestra, não estéril. Tamanho Médio, caixa com 100 unid. Validade mínima de 05 anos a partir da data da entrega.			
76.	80	Cx	Máscara tripla proteção, acima de 99%, branca, com elástico, caixa com 50 unidades. Registrado na ANVISA. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega.			
77.	35	Cx	Papel crepado tamanho 60 x 60, cor verde, caixa com 500 unidades.			
78.	05	Pcte	Papel para eletrocardiograma 210 X 16 X 30 metros. Pacote com 10 rolos.			
79.	30	Unid	Papel térmico milimetrado para eletrocardiograma. Fabricado com matéria prima de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Formato de bobina; largura: 216 mm; extensão da bobina: 30 m; tipo de registro: térmico; fabricação: nacional com matéria prima (celulose) de alta qualidade.			
80.	10	Cx	Placa, 10x10 cm, composto por uma			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			camada interna auto-adesiva contendo Hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano que proporciona, quando em contato com o exsudato da ferida, a formação de um gel, promovendo o desenvolvimento de um meio ambiente úmido otimizando o processo de cicatrização da ferida e permitindo a troca do curativo sem causar danos ao tecido recém-formado. Produto com registro na ANVISA e validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega. Caixa com 10 placas.			
81.	20	Cx	Placa Alginato de Cálcio 10x10 cm. Caixa com 10 unidades. Registrado na ANVISA. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.			
82.	250	Frasco	Protetor Solar, 30 FPS, ultra resistente à água, com 02 horas de proteção à prova d'água e suor. Proteção eficaz contra os raios UVA e UVB. Textura Leve (Oil Free) que deixa a pele respirar. Com Vitamina E, que deixa a pele mais hidratada. Indicado para pele sensível e, comprovadamente, dermatologicamente testado. Frasco de 120 ml. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.			
83.	50	Litro	PVPI Degermante Solução de PVPI degermante (iodopolividona 10% - 1% de iodo ativo), ação anti-séptica, indicado para assepsia complementar da pele do paciente. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. Data de validade de 24 meses a partir da data de entrega do produto.			
84.	10	Litro	PVPI Tópico. Solução de PVPI tópico (iodopolividona 10% - 1% de iodo ativo), ação anti-séptica, indicado para assepsia complementar da pele do paciente. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. Data de validade de 24 meses a partir da data de entrega do produto.			
85.	15	Frasco	Revelador para ser utilizado em processadora de raio X convencional frasco com 38 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.			
86.	200	Litro	Sabonete líquido recipiente de 01 litro com fragrância suave de erva			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			doce. Validade mínima de 02 anos.			
87.	15	Pcte	Sacos para lixo hospitalares, confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Contendo o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Cor: branco; capacidade: 100 litros (75x105 cm); embalagem com 100 unidades; micras: 0,03.			
88.	30	Pcte	Sacos para lixo hospitalares, confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Contendo o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Cor: branco; capacidade: 30 litros (59x62 cm); embalagem com 100 unidades; micras: 0,03.			
89.	50	Cx	Seringa 01 ml, descartável, com agulha 13 x 4,5, caixa c/ 100 unidades. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.			
90.	50	Cx	Seringa 03 ml, descartável, sem agulha e COMPATÍVEL COM A AGULHA DESCRITA NO ITEM 06 , corpo cilíndrico translúcido confeccionada em polipropileno, possui êmbolo de mesmo material e grau médico, retentor hermético, conector Luer lock (central). Escala volumétrica demarcada em milímetros. Caixa c/ 100 unidades. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.			
91.	03	Litro	Shiller solução composta de iodo, iodeto de potássio e água destilada. Na preparação desta solução não são utilizadas recipientes de metal ou plástico, devido à reação dos componentes com estes materiais. A solução de Shiller após preparada sempre é mantida em recipientes de vidro âmbar. Validade: 02 anos da data da entrega.			
92.	150	Pcte	Sonda uretral descartável n° 08 , confeccionada de PVC, atóxica e flexível, com conector com tampa e orifício cuidadosamente elaborado para não causar desconforto ao paciente. Comprimento de 40 cm. Embaladas individualmente. Esterilizada por óxido de etileno. Pacote com 10 unidades. Registro na ANVISA. Validade Mínima de 02 anos a partir da data da entrega.			
93.	150	Pcte	Sonda uretral descartável n° 10 , confeccionada de PVC, atóxica e			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			flexível, com conector com tampa e orifício cuidadosamente elaborado para não causar desconforto ao paciente. Comprimento de 40 cm. Embaladas individualmente. Esterilizada por óxido de etileno. Pacote com 10 unidades. Registro na ANVISA. Validade Mínima de 02 anos a partir da data da entrega.			
94.	150	Pcte	Sonda uretral descartável n° 12, confeccionada de PVC, atóxica e flexível, com conector com tampa e orifício cuidadosamente elaborado para não causar desconforto ao paciente. Comprimento de 40 cm. Embaladas individualmente. Esterilizada por óxido de etileno. Pacote com 10 unidades. Registro na ANVISA. Validade Mínima de 02 anos a partir da data da entrega.			
95.	30	Cx	Soro fisiológico 0,9% com volume de 10 ml. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação. Validade: mínimo de 24 meses a partir da entrega. Caixa com 48 unidades.			
96.	100	Cx	Soro fisiológico 0,9% com volume de 250 ml em sistema fechado. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação. Validade: no mínimo de 24 meses a partir da entrega. Caixa com 40 unidades.			
97.	100	Cx	Soro fisiológico 0,9% com volume de 500 ml em sistema fechado. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação. Validade: no mínimo de 24 meses a partir da entrega. Caixa com 20 unidades.			
98.	150	Unid	Sulfadiazina de prata em creme a 1%. Unidade com 400 g. Validade: mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.			
99.	30	Unid	Tala aramada, moldável, para imobilização de membros, recoberta de espuma, tipo talafix. Tamanho M (53 cm x 9cm).			
100.	15	Unid	Termômetro para refrigeração, laticínios e vacinas com cabo flexível, em base plástica, escala externa, capilar transparente. Cabo 700mm e enchimento a líquido vermelho. Dimensões: 140x40mm. Escala: -25oC à +30oC. Divisão: 1oC. Limite de erro: ±2oC.			
101.	140	Unid	Teste imunocromatográfico rápido (leitura em 03 a 04 minutos), para detecção qualitativa de Gonadotrofina Coriônica Humana (β-HCG) em amostras de urina, indicado			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			para o diagnóstico precoce da gravidez (teste deve ser sensível logo ao primeiro dia de atraso de gestação). O deve possuir a sensibilidade de 25 mUI/mL e grau de segurança superior a 99%. A urina poderá ser colhida a qualquer hora do dia. A caixa do teste deve conter: fita (tira) teste, recipiente para coleta da urina e manual de uso. Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto.			
102.	100	Pcte	Toalhas de papel interfolha, formato 23x23 cm, brancas, altamente absorventes, pacote com 1.250 folhas.			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Entrega no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, independente das quantidades solicitadas. A entrega deverá ser no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado à Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais/equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 031/2018.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) , portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa , CNPJ nº , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO III AO PROCESSO Nº 039/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.

TERMO DE REFERÊNCIA	
FINALIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição materiais médico hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Jaboticatubas/MG	

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1.	30	Pcte	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades.
2.	10	Litro	Ácido acético 2%. Em embalagem de 01 litro. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.
3.	1.500	Unid	AGE (Ácidos Graxos Essenciais): produto rico em Ácidos Graxos Essenciais, contendo ainda Triglicerídeos de Cadeia Média - TCM, Vitaminas A e E e Lecitina de Soja. Composição: Ácido Linoleico, Ácido Oleico, Ácido Caprílico, Ácido Cáprico, Ácido Láurico, Ácido Palmítico, Ácido Mirístico, Ácido Esteárico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E) e Lecitina de Soja. Este produto deve ter, obrigatoriamente, registro na ANVISA. Frasco de 100 ml. Validade: no mínimo de 18 meses a partir da entrega.
4.	02	Cx	Água bi-destilada para injeção, ampola 10 ml, caixa com 200 unidades.
5.	150	Cx	Agulha hipodérmica 13 x 4,5. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Canhão deve permitir acoplamento perfeito da seringa. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada. Embaladas individualmente. Acondicionada em caixa resistente com 100 unidades.
6.	50	Cx	Agulha hipodérmica 20 x 5,5 (24G x 3/4"). Agulha descartável, corpo de aço inoxidável bisel trifacetado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalagem individualmente. COR: PÚRPURA MÉDIO. Adaptável com todos os tipos de seringas. Acondicionada em caixa resistente com 100 unidades. Validade mínima de 02 anos no momento da entrega.
7.	13	Cx	Agulha hipodérmica 25 x 7. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Canhão deve permitir acoplamento perfeito da seringa. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada. Embaladas individualmente. Acondicionada em caixa resistente com 100 unidades. Validade mínima de 02 anos no momento da entrega.
8.	12	Cx	Agulha hipodérmica 25 x 8. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Canhão deve permitir acoplamento perfeito da seringa. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada. Embaladas individualmente. Acondicionada em caixa resistente com 100 unidades. Validade mínima de 02 anos no momento da entrega.
9.	10	Cx	Agulha hipodérmica 40 x 12. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Canhão deve permitir

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			acoplamento perfeito da seringa. Capa protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada. Embaladas individualmente. Acondicionada em caixa resistente com 100 unidades. Validade mínima de 02 anos no momento da entrega.
10.	1.072	Frasco	Álcool líquido a 70%. Frasco de um litro cada. Validade mínima de 01 ano no momento da entrega.
11.	30	Rolo	Algodão hidrófilo de 500 gramas.
12.	20	Unid	Almotolia em plástico resistente, transparente, confeccionada em polietileno, com bico reto, com tampa para armazenamento e graduada em alto relevo. Frasco de 250 ml.
13.	20	Unid	Almotolia em plástico resistente, âmbar, confeccionada em polietileno, com bico reto, com tampa para armazenamento e graduada em alto relevo. Frasco de 250 ml.
14.	5.000	Unid	Atadura de crepom 10 cm, com densidade de 18 fios por cm ² , 100% algodão, comprimento de 1,80m em repouso, e esticada comprimento de 4,5 m. Cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual. Validade do produto de 60 meses.
15.	5.000	Unid	Atadura de crepom 15 cm, com densidade de 18 fios por cm ² , 100% algodão, comprimento de 1,80m em repouso, e esticada comprimento de 4,5 m. Cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual. Validade do produto de 60 meses no momento da entrega.
16.	3.000	Unid	Atadura de crepom 20 cm, com densidade de 18 fios por cm ² , 100% algodão, comprimento de 1,80m em repouso, e esticada comprimento de 4,5 m. Cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual. Validade do produto de 60 meses no momento da entrega.
17.	2.000	Unid	Atadura de crepom 30 cm, com densidade de 18 fios por cm ² , 100% algodão, comprimento de 1,80m em repouso, e esticada comprimento de 4,5 m. Cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual. Validade do produto de 60 meses no momento da entrega.
18.	05	Conj	Braçadeira (grampo) eletrodos de ECG, adulto, com quatro unidades (verde, amarelo, vermelho, preto), reutilizável que pode ser anexado aos pulsos e tornozelos. Com uma área de sete centímetros quadrados e proporcionando um bom contato com baixo ruído. Fácil de limpar e reparar. Livre de látex. Tamanho: Plug - pino de diâmetro (banana) 4.0/3.0mm. Mínimo 06 meses de garantia a partir da data da entrega.
19.	04	Conj	Braçadeira (grampo) eletrodos de ECG, infantil, com quatro unidades (verde, amarelo, vermelho, preto), reutilizável que pode ser anexado aos pulsos e tornozelos. Com uma área de sete centímetros quadrados e proporcionando um bom contato com baixo ruído. Fácil de limpar e reparar. Livre de látex. Tamanho: Plug - pino de diâmetro (banana) 4.0/3.0mm. Mínimo 06 meses de garantia a partir da data da entrega.
20.	30	Cx	Caixa de coletor para material pérfuro-cortante 07 litros confeccionado em material resistente à perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem na cor amarela, com simbologia adequada de "material contaminado" (norma NBR 7500) e com dados de identificação e procedência. Caixa com 10 unidades.
21.	10	Cx	Caixa de coletor para material pérfuro-cortante 20 litros confeccionado em material resistente à perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem na cor amarela, com simbologia adequada de "material contaminado" (norma NBR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			7500) e com dados de identificação e procedência. Caixa com 10 unidades.
22.	12	Unid	Caixa térmica rígida para armazenamento, conservação e transporte de vacinas com capacidade para 9,5 litros , possui <u>alça móvel (rígida e escamoteável)</u> para facilitar o transporte. Seu corpo e tampa são confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD) com isolamento interno em Poliuretano (PU). Revestimento de fácil limpeza, resistente a manchas e odores. Tampa com dobradiças (fixa). Cor azul. Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 21x27x31 cm. Peso líquido aproximado do produto (kg): 2,00 kg. <u>Sem abertura nas paredes laterais e fundo.</u>
23.	02	Unid	Caixa térmica rígida para armazenamento, conservação e transporte de vacinas com capacidade para 23 litros , possui <u>alça móvel (rígida escamoteável)</u> para facilitar o transporte. Seu corpo e tampa são confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD) com isolamento interno em Poliuretano (PU). Revestimento de fácil limpeza, resistente a manchas e odores. Tampa com dobradiças. Cor azul. Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 33x44x31 cm. Peso líquido aproximado do produto (kg): 2,69 kg. <u>Sem abertura nas paredes laterais e fundo.</u>
24.	2.000	Frasco	Cloreto de sódio 0,9%, solução fisiológica uso externo frasco com 500ml.
25.	50	Unid	Collagenase + cloranfenicol é uma preparação proteolítica enzimática obtida a partir de culturas do Clostridium histolyticum, que após purificação cromatográfica, apresenta-se constituída por uma série de peptidases, das quais o componente principal é a collagenase (EC 3.4.24.3). Collagenase + cloranfenicol Pomada é uma associação de Collagenase com Cloranfenicol, sendo usada como agente desbridante em lesões superficiais, promovendo a limpeza enzimática das áreas lesadas e retirando ou dissolvendo, enzimaticamente, necroses e crostas. Composição de collagenase c/ cloranfenicol - 1Bis. 50Gr. Cada grama de pomada contém: Collagenase (DCB 0341.01-0): 0,6 UI; Cloranfenicol (DCB 0296.01-5): 0,01 g.Veículo q.s.p.: 1,0 g (Veículo: vaselina líquida, vaselina sólida). Validade mínima de 24 meses a partir da data da entrega.
26.	3.500	Pcte	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila, 100% puro algodão, macio e extra-absorvente, com 08 camadas e 05 dobras e 13 fios por cm², não estéril, com tamanho de 7,5 x 7,5 cm. Pacote com 500 unidades cada. Validade de 24 meses no momento da entrega.
27.	1.500	Pcte	Compressa cirúrgica para campo operatório 23 x 25 cm. Esta é tecida em quatro camadas de gaze sobrepostas confeccionadas com fios 100% algodão. O tecido é feito com amarrações (entrelaçados das quatro camadas de tecido), para evitar deslizamento entre as mesmas. As laterais do produto são costuradas com ponto de over-lock para evitar desfilamentos. A compressa cirúrgica tem em sua extremidade um cadarço duplo, que deve ser deixado do lado externo da cavidade cirúrgica como precaução, facilitado também seu manuseio e oferecendo melhores condições de visibilidade no local da cirurgia. São bloqueadas, purificadas e isentas de impurezas amido, possui pH dentro dos limites especificados pela NBr 13853. Sem fio radiopaco. Pacotes com 50 unidades.
28.	10	Pcte	Equipo macrogotas com injetor lateral. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara para

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			visualização de gotejamento; filtro de partícula (abertura 15 micra) - de acordo com a Norma NBR ISSO 8536-4; filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra); filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra); extensão em PVC Cristal; Pinça rolete para abrir e fechar o sistema; controlador de fluxo, tipo relógio; injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo; conexão Luer Lock para dispositivo de acesso venoso; régua de 80 cm para medição da altura do frasco/bolsa de soro até o acesso venoso. Pacote com 50 unidades. Produto registrado na ANVISA. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.
29.	02	Cx	Escalpe nº 19: estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. Prazo de validade do produto de no mínimo 24 meses a partir da data da entrega. Caixa com 100 unidades.
30.	03	Cx	Escalpe nº 21: estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. Prazo de validade do produto de no mínimo 24 meses a partir da data da entrega. Caixa com 100 unidades.
31.	01	Cx	Escalpe nº 27: estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. Prazo de validade do produto de no mínimo 24 meses a partir da data da entrega. Caixa com 100 unidades.
32.	06	Cx	Escalpe nº 23: estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. Prazo de validade do produto de no mínimo 24 meses a partir da data da entrega. Caixa com 100 unidades.
33.	06	Cx	Escalpe nº 25: estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em PVC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER-LOCK, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. Prazo de validade do produto de no mínimo 24 meses a partir da data da entrega. Caixa com 100 unidades.
34.	20	Pcte	Escova cervical para exame ginecológico pacote com 100 unidades cada. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.
35.	400	Unid	Esparadrapo impermeável confeccionado em tecido na cor branco, em embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência. Dimensões: 10 x 4,5cm. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.
36.	20	Pcte	Espátula de Ayres (ginecológica) pacote com 100 unidades
37.	300	Unid	Espéculo descartável tamanho G. Duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos estéril máximo comprimento 107 mm máxima largura. 28 mm. Caixa com 1 unidade.
38.	850	Unid	Espéculo descartável tamanho M. Duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos, estéril, máximo comprimento 119 mm máxima largura. 32 mm. Caixa com 1 unidade.
39.	850	Unid	Espéculo descartável tamanho P. Duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos estéril máximo comprimento 107 mm máxima largura. 28 mm. Caixa Com 1 unidade.
40.	06	Cx	Fio de sutura catgut cromado, formado por agulha de aço inoxidável, fio absorvível e esterilizado. Produto de utilização única. Número 3-0. Com agulha 2,0 cm e 1/2, com fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
41.	01	Cx	Fio de sutura catgut cromado, formado por agulha de aço inoxidável, fio absorvível e esterilizado. Produto de utilização única. Número 5-0. Com agulha cilíndrica 1/2, círculo cilíndrica 2,0 cm, com fio de 70 cm de comprimento, esterilizado com cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
42.	12	Cx	Fio de sutura de nylon preto, formado por agulha de aço inoxidável, fio não absorvível e esterilizado. Produto de utilização única. Número 4-0 com agulha tt20-3/8, círculo triangular 2,0 cm, esterilizado com cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
43.	10	Cx	Fio de sutura de nylon preto, formado por agulha de aço inoxidável, fio não absorvível e esterilizado. Produto de utilização única. Número 3-0 com agulha tt20-3/8, círculo triangular 2,0 cm, esterilizado com cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
44.	05	Cx	Fio de sutura de nylon preto, formado por agulha de aço inoxidável, fio não absorvível e esterilizado. Produto de utilização única. Número 5-0 com agulha tt20-3/8, círculo triangular 2,0 cm, esterilizado com cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
45.	05	Cx	Fio de sutura de nylon preto, formado por agulha de aço inoxidável, fio não absorvível e esterilizado. Produto de utilização única. Número 6-0 com agulha tt20-3/8, círculo triangular 2,0 cm, esterilizado com cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			de entrega.
46.	Cx	04	Fio de sutura de nylon preto, formado por agulha de aço inoxidável, fio não absorvível e esterilizado. Produto de utilização única. Número 2-0 com agulha tt20-3/8, círculo triangular 1,7 cm, esterilizado com cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
47.	300	Unid	Fita microporosa, hipoalérgica, medindo 12 mm de largura x 10 m de comprimento.
48.	150	Unid	Fita microporosa, hipoalérgica, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento.
49.	300	Unid	Fita microporosa, hipoalérgica, medindo 50 mm de largura x 4,5 m de comprimento.
50.	150	Unid	Fita para Autoclave 19mm x 30m. Validade mínima de 2 anos. A partir da data da entrega.
51.	15	Litro	Fixador para ser utilizado na processadora de raio-x convencional, composto por ácido acético, tiosulfatos e outros sais. Frasco com 38 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
52.	200	Litro	Gel para eletrocardiograma, na cor azul, recipiente de 1 litro. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.
53.	80	Bisnaga	Hidrogel: curativo à base de gel transparente, de consistência coesa, que permanece no local aplicado, sem vazamentos e com risco mínimo de maceração. Composto de carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio 10% e água purificada 90%. Sem aditivos, acondicionado em embalagem estéril, frasco tipo sanfona com aplicador bico longo. Promove o desbridamento suave e efetivo de tecidos necrosados e esfacelo que atrasam o processo de cicatrização. Indicado para feridas onde haja presença de necrose úmida ou seca e onde haja necessidade de hidratação (suplemento para o meio úmido). Deve ser usado em feridas com exsudação moderada a baixa. Bisnaga de 25 g. Validade: no mínimo de 18 meses a partir da entrega.
54.	100	Bisnaga	Hidrogel: gel estéril destinado ao tratamento de feridas que possui em sua formulação água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal, capaz de promover hidratação da ferida, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização e para o desbridamento autolítico, sem alginato de cálcio. Este processo de hidratação alivia a dor pela umidificação das terminações nervosas expostas na ferida. O produto é um curativo primário, não aderente e fácil de aplicar que preserva o tecido de granulação recém-formado durante as trocas de curativos, pois é removido facilmente pela irrigação da ferida com solução fisiológica. Hidrogel deve ser combinado com um curativo secundário e é um produto de uso único, não devendo ser reutilizado e devendo ser descartado após a troca de curativo. A esterilização é realizada por radiação gama de Cobalto 60. Bisnaga com 30 gramas. Validade: no mínimo de 18 meses a partir da entrega.
55.	50	Litro	Hipoclorito 1%. Embalagem com 1 litro
56.	65	Embalagem	Indicador biológico vapor. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização à vapor saturado. * A tira contendo esporos está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. * A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. * Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. * Tempo de resposta de no máximo 48 horas. * Validade: 2 anos. * Rendimento: 1 ampola por ciclo de esterilização. Embalagem com 10 unidades.
57.	02	Cx	Jelco confeccionado com agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. Caixa com 50 unidades. Visualização do refluxo sanguíneo. Calibre 24. Registro na ANVISA. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.
58.	05	Cx	Jelco confeccionado com agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. Caixa com 50 unidades. Visualização do refluxo sanguíneo. Calibre 22. Registro na ANVISA. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.
59.	05	Cx	Jelco confeccionado com agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. Caixa com 50 unidades. Visualização do refluxo sanguíneo. Calibre 18. Registro na ANVISA. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.
60.	02	Cx	Jelco confeccionado com agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. Caixa com 50 unidades. Visualização do refluxo sanguíneo. Calibre 20. Registro na ANVISA. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.
61.	10	Cx	Lâmina de bisturi n° 11, c/ 100 unidades. Validade mínima de 05 anos a partir da data de entrega.
62.	10	Cx	Lâmina de bisturi n° 12, c/ 100 unidades. Validade mínima de 05 anos a partir da data de entrega.
63.	10	Cx	Lâmina de bisturi n° 15, c/ 100 unidades. Validade mínima de 05 anos a partir da data de entrega.
64.	450	Rolo	Lençol de papel hospitalar, absorvente, macio, branco. Rolo de 0,70 m de largura x 50 m de comprimento cada.
65.	100	Unid	Lidocaína 2% gel. Bisnaga com 30 gramas. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.
66.	50	Unid	Lidocaína a 2%, sem vasoconstritor , líquida. Frasco contendo cloridrato de lidocaína, cloreto de sódio, metilparabeno e veículo q.s.q. Frasco ampola de 20 ml. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega.
67.	05	Unid	Lidocaína com vasoconstritor , cada frasco contendo cloreto de sódio, metilparabeno, metabissulfito de sódio, bicarbonato de sódio, edetato dissódico, água para injeção. Frasco ampola de 20 ml. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega.
68.	10	Pares	Luva cirúrgica estéril em látex n° 7,0, embalagem em pares conforme padrão nacional. Validade mínima de 05 anos a partir da data da entrega.
69.	50	Pares	Luva cirúrgica estéril em látex n° 7,5, embalagem em pares conforme padrão nacional. Validade mínima de 05 anos a partir da data da entrega.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

70.	30	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico: borracha sintética (nitrilo), superfície texturizada em parte (ponta dos dedos), ambidestra, não estéril, isenta de pó, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, livre de látex, na cor: Azul, Tamanho P. Caixa com 100 unidades. Validade mínima de 03 anos a partir da data da entrega.
71.	60	Pcte	Luva plástica descartável em E.V.A. (Etileno Acetato de Vinila), com espessura de 0,03 microns, individual, estéril, ambidestra, transparente; Tamanho único; Podendo ser armazenada em temperatura até 30 graus; Embaladas individualmente e disponibilizadas em pacotes com 100 unidades ; Adequada para uso em laboratórios e setores médico hospitalar devido a sua alta sensibilidade, maciez, e resistência. luvas individuais são esterilizadas pelo processo de raio gama cobalto e certificadas pelo Ministério da Saúde.
72.	100	Cx	Luvas de látex para procedimentos não-cirúrgicos, espessura pequena 0,16 mm. Comprimento mínimo de 265 mm, ambidestra, POWDER FREE, com ajuste anatômico. Luva totalmente isenta de pó, desenvolvida especialmente para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido (pó). Apresenta microtextura antiderrapante. Caixa com 100 unidades, tamanho P. Validade mínima de 05 anos a partir da data da entrega.
73.	550	Cx	Luvas de procedimento: borracha de látex, anatômicas, levemente talcada, ambidestra, não estéril. Tamanho Pequeno, caixa com 100 unid. Validade mínima de 05 anos a partir da data da entrega.
74.	30	Cx	Luvas de procedimento: borracha de látex, anatômicas, levemente talcada, ambidestra, não estéril. Tamanho Grande, caixa com 100 unid. Validade mínima de 05 anos a partir da data da entrega.
75.	500	Cx	Luvas de procedimento: borracha de látex, anatômicas, levemente talcada, ambidestra, não estéril. Tamanho Médio, caixa com 100 unid. Validade mínima de 05 anos a partir da data da entrega.
76.	80	Cx	Máscara tripla proteção, acima de 99%, branca, com elástico, caixa com 50 unidades. Registrado na ANVISA. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega.
77.	35	Cx	Papel crepado tamanho 60 x 60, cor verde, caixa com 500 unidades.
78.	05	Pcte	Papel para eletrocardiograma 210 X 16 X 30 metros. Pacote com 10 rolos.
79.	30	Unid	Papel térmico milimetrado para eletrocardiograma. Fabricado com matéria prima de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Formato de bobina; largura: 216 mm; extensão da bobina: 30 m; tipo de registro: térmico; fabricação: nacional com matéria prima (celulose) de alta qualidade.
80.	10	Cx	Placa, 10x10 cm, composto por uma camada interna auto-adesiva contendo Hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano que proporciona, quando em contato com o exsudato da ferida, a formação de um gel, promovendo o desenvolvimento de um meio ambiente úmido otimizando o processo de cicatrização da ferida e permitindo a troca do curativo sem causar danos ao tecido recém-formado. Produto com registro na ANVISA e validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega. Caixa com 10 placas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

81.	20	Cx	Placa Alginato de Cálcio 10x10 cm. Caixa com 10 unidades. Registrado na ANVISA. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.
82.	250	Frasco	Protetor Solar, 30 FPS, ultra resistente à água, com 02 horas de proteção à prova d'água e suor. Proteção eficaz contra os raios UVA e UVB. Textura Leve (Oil Free) que deixa a pele respirar. Com Vitamina E, que deixa a pele mais hidratada. Indicado para pele sensível e, comprovadamente, dermatologicamente testado. Frasco de 120 ml. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.
83.	50	Litro	PVPI Degermante Solução de PVPI degermante (iodopolividona 10% - 1% de iodo ativo), ação anti-séptica, indicado para assepsia complementar da pele do paciente. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. Data de validade de 24 meses a partir da data de entrega do produto.
84.	10	Litro	PVPI Tópico. Solução de PVPI tópico (iodopolividona 10% - 1% de iodo ativo), ação anti-séptica, indicado para assepsia complementar da pele do paciente. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. Data de validade de 24 meses a partir da data de entrega do produto.
85.	15	Frasco	Revelador para ser utilizado em processadora de raio X convencional frasco com 38 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.
86.	200	Litro	Sabonete líquido recipiente de 01 litro com fragrância suave de erva doce. Validade mínima de 02 anos.
87.	15	Pcte	Sacos para lixo hospitalares, confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Contendo o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Cor: branco; capacidade: 100 litros (75x105 cm); embalagem com 100 unidades; micras: 0,03.
88.	30	Pcte	Sacos para lixo hospitalares, confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Contendo o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Cor: branco; capacidade: 30 litros (59x62 cm); embalagem com 100 unidades; micras: 0,03.
89.	50	Cx	Seringa 01 ml, descartável, com agulha 13 x 4,5, caixa c/ 100 unidades. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.
90.	50	Cx	Seringa 03 ml, descartável, sem agulha e COMPATÍVEL COM A AGULHA DESCRITA NO ITEM 06 , corpo cilíndrico translúcido confeccionada em polipropileno, possui êmbolo de mesmo material e grau médico, retentor hermético, conector Luer lock (central). Escala volumétrica demarcada em milímetros. Caixa c/ 100 unidades. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.
91.	03	Litro	Shiller solução composta de iodo, iodeto de potássio e água destilada. Na preparação desta solução não são utilizadas recipientes de metal ou plástico, devido à reação dos componentes com estes materiais. A solução de Shiller após preparada sempre é mantida em recipientes de vidro âmbar. Validade: 02 anos da data da entrega.
92.	150	Pcte	Sonda uretral descartável nº 08 , confeccionada de PVC, atóxica e flexível, com conector com tampa e orifício cuidadosamente elaborado para não causar desconforto ao

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			paciente. Comprimento de 40 cm. Embaladas individualmente. Esterilizada por óxido de etileno. Pacote com 10 unidades. Registro na ANVISA. Validade Mínima de 02 anos a partir da data da entrega.
93.	150	Pcte	Sonda uretral descartável n° 10, confeccionada de PVC, atóxica e flexível, com conector com tampa e orifício cuidadosamente elaborado para não causar desconforto ao paciente. Comprimento de 40 cm. Embaladas individualmente. Esterilizada por óxido de etileno. Pacote com 10 unidades. Registro na ANVISA. Validade Mínima de 02 anos a partir da data da entrega.
94.	150	Pcte	Sonda uretral descartável n° 12, confeccionada de PVC, atóxica e flexível, com conector com tampa e orifício cuidadosamente elaborado para não causar desconforto ao paciente. Comprimento de 40 cm. Embaladas individualmente. Esterilizada por óxido de etileno. Pacote com 10 unidades. Registro na ANVISA. Validade Mínima de 02 anos a partir da data da entrega.
95.	30	Cx	Soro fisiológico 0,9% com volume de 10 ml. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação. Validade: mínimo de 24 meses a partir da entrega. Caixa com 48 unidades.
96.	100	Cx	Soro fisiológico 0,9% com volume de 250 ml em sistema fechado. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação. Validade: no mínimo de 24 meses a partir da entrega. Caixa com 40 unidades.
97.	100	Cx	Soro fisiológico 0,9% com volume de 500 ml em sistema fechado. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação. Validade: no mínimo de 24 meses a partir da entrega. Caixa com 20 unidades.
98.	150	Unid	Sulfadiazina de prata em creme a 1%. Unidade com 400 g. Validade: mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.
99.	30	Unid	Tala aramada, moldável, para imobilização de membros, recoberta de espuma, tipo talafix. Tamanho M (53 cm x 9cm).
100.	15	Unid	Termômetro para refrigeração, laticínios e vacinas com cabo flexível, em base plástica, escala externa, capilar transparente. Cabo 700mm e enchimento a líquido vermelho. Dimensões: 140x40mm. Escala: -25oC à +30oC. Divisão: 1oC. Limite de erro: ±2oC.
101.	140	Unid	Teste imunocromatográfico rápido (leitura em 03 a 04 minutos), para detecção qualitativa de Gonadotrofina Coriônica Humana (β-HCG) em amostras de urina, indicado para o diagnóstico precoce da gravidez (teste deve ser sensível logo ao primeiro dia de atraso de gestação). O teste deve possuir a sensibilidade de 25 mUI/mL e grau de segurança superior a 99%. A urina poderá ser colhida a qualquer hora do dia. A caixa do teste deve conter: fita (tira) teste, recipiente para coleta da urina e manual de uso. Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto.
102.	100	Pcte	Toalhas de papel interfolha, formato 23x23 cm, brancas, altamente absorventes, pacote com 1.250 folhas.

Observação:

1 - O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Prazo e Local de entrega: Os materiais/equipamentos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado à Rua Santa Cruz, n° 120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais/equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

OBSERVAÇÃO:

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a **MARCA** dos materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrentes deste pregão está prevista no presente exercício na rubrica de n°:

02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.48

02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.50

02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.55

02090020.1030204342.455.2455.3.3.90.30.00.1.49

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.



ANEXO IV AO PROCESSO N° 039/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018.

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2018
PROCESSO N° 039/2018.
PREGÃO N° 031/2018.

VALIDADE: 12 meses

Aos ___ () dias do mês de _____ de 2018, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2018 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 037/2018, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, n° ___ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

1. DO OBJETO

O objeto do fornecimento são os materiais médico hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Jaboticatubas/MG, constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados a apresentação de cada material/equipamento, o consumo estimado e o prazo para entrega.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais/equipamentos referidos nesta ata.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 031/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 031/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 031/2018 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do material será de 10 (dez) dias úteis e será contado a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.2. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

5.3. Os materiais/equipamentos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG.

5.4. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

5.5. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

6.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

7.3. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

7.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

7.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

7.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

7.8. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.9. Os materiais/equipamentos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

7.10. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.11. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.12. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

7.13. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

8.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, no fornecimento dos produtos, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor da ata, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão da ata, quando for o caso;

8.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

8.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

9. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 031/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

10.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
 - D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
 - E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
 - G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- *no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13. DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1	Classificação	Licitante	Valor (R\$)
ABAIXADOR DE LINGUA ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 2 ACIDO ACETICO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 3 AGE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 4 AGUA DESTILADA BI	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 5 AGULHA	Classificação		
	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

HIPODERMICA 13 X 4 5	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 6 AGULHA HIPODERMICA 20 X 5 5	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 7 AGULHA HIPODERMICA 25 X 7	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 8 AGULHA HIPODERMICA 25 X 8	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 9 AGULHA HIPODERMICA 40 X 12	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 10 ALCOOL LIQUIDO A 70	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 11 ALGODAO HIDROFILO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 12 ALMOTOLIA EM PLASTICO RESISTENTE TRANSPARENTE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 13 ALMOTOLIA EM PLASTICO RESISTENTE AMBAR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 14 ATADURA DE CREPOM 10 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 15 ATADURA DE CREPOM 15 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 16 ATADURA DE CREPOM 20 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 17 ATADURA DE CREPOM 30 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 18 BRACADEIRA GRAMPO ELETRODOS DE ECG ADULTO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 19 BRACADEIRA GRAMPO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ELETRODOS DE ECG INFANTIL	3ª classificação		
ITEM 20	Classificação		
CAIXA DE COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 L	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 21	Classificação		
CAIXA DE COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 L	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 22	Classificação		
CAIXA TERMICA RIGIDA PARA ARMAZENAMENTO CONSERVACAO E TRANSPORTE DE VACINAS COM CAPACIDADE PARA 9,5 L	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 23	Classificação		
CAIXA TERMICA RIGIDA PARA ARMAZENAMENTO CONSERVACAO E TRANSPORTE DE VACINAS COM CAPACIDADE PARA 23 L	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 24	Classificação		
CLORETO DE SODIO 0 9%	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 25	Classificação		
COLLAGENASE + CLORANFENICOL	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 26	Classificação		
COMPRESSA CIRURGICA DE 7 5 X 7 5 CM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 27	Classificação		
COMPRESSA CIRURGICA PARA CAMPO OPERATORIO 23 X 25 CM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 28	Classificação		
EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 29	Classificação		
ESCALPE N 19	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 30	Classificação		
ESCALPE N 21	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 31 ESCALPE N 27	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 32 ESCALPE N 23	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 33 ESCALPE N 25	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 34 ESCOVA CERVICAL PARA EXAME GINECOLOGICO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 35 ESPARADRAPO IMPERMEAVEL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 36 ESPATULA DE AYRES GINECOLOGICA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 37 ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 38 ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 39 ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO P	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 40 FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N 3 0	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 41 FIO DE SUTURA CATGUT NUMERO 5 0	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 42 FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO N 4 0	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 43 FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO N 3 0	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 44 FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO N 5 0	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 45	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO N 6 0	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 46	Classificação		
FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO N 2 0	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 47	Classificação		
FITA MICROPOROSA HIPOALERGICA MEDINDO 12 MM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 48	Classificação		
FITA MICROPOROSA HIPOALERGICA MEDINDO 25 MM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 49	Classificação		
FITA MICROPOROSA HIPOALERGICA MEDINDO 50 MM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 50	Classificação		
FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 51	Classificação		
FIXADOR PARA SER UTILIZADO NA PROCESSADORA DE RAIO X CONVENCIONAL	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 52	Classificação		
GEL PARA ELETROCARDIOG RAMA NA COR AZUL	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 53	Classificação		
HIDROGEL CURATIVO A BASE DE GEL TRANSPARENTE	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 54	Classificação		
HIDROGEL GEL ESTERIL DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 55	Classificação		
HIPOCLORITO 1%	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 56	Classificação		
INDICADOR BIOLOGICO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 57	Classificação		
JELCO CALIBRE 24	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

	3ª classificação		
ITEM 58	Classificação		
JELCO CALIBRE 22	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 59	Classificação		
JELCO CALIBRE 18	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 60	Classificação		
JELCO CALIBRE 20	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 61	Classificação		
LAMINA DE BISTURI N 11	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 62	Classificação		
LAMINA DE BISTURI N 12	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 63	Classificação		
LAMINA DE BISTURI N 15	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 64	Classificação		
LENCOL DE PAPEL HOSPITALAR	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 65	Classificação		
LIDOCAINA 2% GEL	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 66	Classificação		
LIDOCAINA A 2% SEM VASOCONSTRITOR	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 67	Classificação		
LIDOCAINA COM VASOCONSTRITOR	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 68	Classificação		
LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX N 7 0	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 69	Classificação		
LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX N 7 5	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 70	Classificação		
LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO P	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 71	Classificação		
LUVA PLASTICA DESCARTAVEL	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

EM E V A	3ª classificação		
ITEM 72	Classificação		
LUVAS DE	1ª classificação		
LATEX PARA	2ª classificação		
PROCEDIMENTOS	3ª classificação		
NAO			
CIRURGICOS			
ESPESSURA			
PEQUENA 016			
MM			
ITEM 73	Classificação		
LUVAS DE	1ª classificação		
PROCEDIMENTO	2ª classificação		
BORRACHA DE	3ª classificação		
LATEX P			
ITEM 74	Classificação		
LUVAS DE	1ª classificação		
PROCEDIMENTO	2ª classificação		
BORRACHA DE	3ª classificação		
LATEX G			
ITEM 75	Classificação		
LUVAS DE	1ª classificação		
PROCEDIMENTO	2ª classificação		
BORRACHA DE	3ª classificação		
LATEX M			
ITEM 76	Classificação		
MASCARA	1ª classificação		
TRIPLA	2ª classificação		
PROTECAO	3ª classificação		
ACIMA DE 99%			
ITEM 77	Classificação		
PAPEL CREPADO	1ª classificação		
TAMANHO 60X60	2ª classificação		
COR VERDE	3ª classificação		
ITEM 78	Classificação		
PAPEL PARA	1ª classificação		
ELETROCARDIOG	2ª classificação		
RAMA 210 X 16	3ª classificação		
X 30 METROS			
ITEM 79	Classificação		
PAPEL TERMICO	1ª classificação		
MILIMETRADO	2ª classificação		
PARA	3ª classificação		
ELETROCARDIOG			
RAMA			
ITEM 80	Classificação		
PLACA 10X10	1ª classificação		
CM	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 81	Classificação		
PLACA	1ª classificação		
ALGINATO DE	2ª classificação		
CALCIO 10X10	3ª classificação		
CM			
ITEM 82	Classificação		
PROTECTOR	1ª classificação		
SOLAR 30 FPS	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 83	Classificação		
PVPI	1ª classificação		
DEGERMANTE	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

SOLUCAO	3ª classificação		
ITEM 84	Classificação		
PVPI TOPICO	1ª classificação		
SOLUCAO	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 85	Classificação		
REVELADOR	1ª classificação		
PARA SER	2ª classificação		
UTILIZADO EM	3ª classificação		
PROCESSADORA			
DE RAIOS X			
CONVENCIONAL			
ITEM 86	Classificação		
SABONETE	1ª classificação		
LIQUIDO	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 87	Classificação		
SACOS PARA	1ª classificação		
LIXO	2ª classificação		
HOSPITALARES	3ª classificação		
100 LITROS			
ITEM 88	Classificação		
SACOS PARA	1ª classificação		
LIXO	2ª classificação		
HOSPITALARES	3ª classificação		
30 LITROS			
ITEM 89	Classificação		
SERINGA 01 ML	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 90	Classificação		
SERINGA 03 ML	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 91	Classificação		
SHILLER	1ª classificação		
SOLUCAO	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 92	Classificação		
SONDA URETRAL	1ª classificação		
DESCARTAVEL N	2ª classificação		
08	3ª classificação		
ITEM 93	Classificação		
SONDA URETRAL	1ª classificação		
DESCARTAVEL N	2ª classificação		
10	3ª classificação		
ITEM 94	Classificação		
SONDA URETRAL	1ª classificação		
DESCARTAVEL N	2ª classificação		
12	3ª classificação		
ITEM 95	Classificação		
SORO	1ª classificação		
FISIOLOGICO 0	2ª classificação		
9% COM VOLUME	3ª classificação		
DE 10 ML			
ITEM 96	Classificação		
SORO	1ª classificação		
FISIOLOGICO 0	2ª classificação		
9% COM VOLUME	3ª classificação		
DE 250 ML			
ITEM 97	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

SORO FISIOLÓGICO 0,9% COM VOLUME DE 500 ML	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 98 SULFADIAZINA DE PRATA EM CREME	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 99 TALA ARAMADA MOLDAVEL PARA IMOBILIZAÇÃO	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 100 TERMOMETRO PARA REFRIGERAÇÃO LÁCTICOS E VACINAS	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 101 TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO RÁPIDO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 102 TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS FORMATO 23 X 23 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº031/2018 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

Signatária

ANEXO V AO PROCESSO Nº 039/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por intermédio
de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº
031/2018, DECLARA expressamente que :

**- CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM TODOS OS TERMOS
ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.**

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.

**ANEXO VI AO PROCESSO Nº039/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.**

MODELO DE DECLARAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º
....., declara, sob as penas da lei, que, até a
presente data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação,** no presente
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
nº....., por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a)....., portador(a) da
Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição
de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por intermédio
de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão n°
031/2018, DECLARA expressamente que:

► **CONCORDA COM TODOS OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____